

Serviços de extensão da biblioteca pública;
Plano Nacional de Leitura;

Bibliografia:

Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho — aprova o Estatuto das Carreiras de Pessoal Específicas das Áreas Funcionais de Biblioteca, Documentação e Arquivo;
Manifesto da UNESCO sobre bibliotecas públicas;
Código de ética dos profissionais de informação em Portugal, aprovado a 25 de Junho de 1999 pela Associação BAD, INCITE e APDIS;
Regras Portuguesas de Catalogação;
Manual UNIMARC;
ISBD (M); ISBD (CR); ISBD (ER);
NP EN ISO 9001:2000;

B — Conhecimentos gerais:

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro — Código do Procedimento Administrativo;

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro — estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local.

11.3 — A entrevista profissional (ETP) terá uma ponderação de 20% e corresponderá à classificação obtida nos vários parâmetros estabelecidos no quadro seguinte, expressa de 8 a 20 valores:

Factores	5	4	3	2
Motivação para o desempenho do cargo.	Grande motivação e excelente atitude.	Evidencia boa motivação ...	Revela suficiente motivação.	A motivação demonstrada foi insuficiente.
Identificação com o conteúdo funcional.	Identifica-se plenamente ...	Demonstra identificar-se bem.	Revela possuir algumas noções.	Demonstra não se identificar.
Sentido crítico e de responsabilidade.	Demonstra possuir excelente sentido crítico e de responsabilidade.	Evidencia bom sentido crítico e de responsabilidade.	Demonstra suficiente sentido crítico e de responsabilidade.	Revela insuficiente sentido crítico e de responsabilidade
Espírito de iniciativa	Evidencia excelente espírito.	Demonstra bom espírito ...	Revela pouco espírito	Sem espírito de iniciativa.

Assim, a classificação final (CF) será obtida da seguinte fórmula:

$$CF = 0,40 AC + 0,40 PEC + 0,20 ETP$$

Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos será definida de acordo com a utilização sucessiva dos critérios de referência previstos no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, ou outros a definir pelo júri em caso de igualdade dos critérios definidos ou da sua não aplicabilidade a nenhum dos candidatos.

12 — Local de afixação das listas — as listas dos candidatos admitidos, excluídos e classificação final serão afixadas no placard do átrio do edifício dos Paços do Município de Moimenta da Beira.

13 — Composição do júri:

Presidente — Dr. Jorge de Jesus Costa, vereador em regime de tempo inteiro.

Vogais efectivos:

Dr. Ricardo Inácio de Castro, técnico superior de 2.ª classe, biblioteca e documentação, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Dr.ª Maria Madalena Laranjo Ramada Souto Rodrigues, técnica superior assessora principal, serviço social.

Vogais suplentes:

Dr. António José Tavares Bondoso, chefe da Divisão Administrativa.

Paulo Manuel Carvalhais Coutinho, chefe de secção.

8 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, José Agostinho Gomes Correia.

2611063537

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Aviso n.º 22 684/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 25 de Outubro de 2007, foi nomeado para o lugar de encarregado de parque de máquinas Raul Manuel dos Santos Pereira, candidato classificado em 1.º lugar no concurso interno de ingresso para provimento do referido lugar, aberto por aviso inserido no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 6 de Agosto de 2007.

Deve o mesmo aceitar o referido lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2007. — Por delegação de competências, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, Rosaria Maria Soares Murça.

2611063701

Aviso n.º 22 685/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 30 de Outubro de 2007, foi deferido, ao abrigo do n.º 3 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, o pedido de interrupção da licença sem vencimento por um ano, requerida pela assistente administrativa especialista Hélia Maria Isidoro Presumido Chora.

A referida licença, que teve início no dia 1 de Junho de 2007, terminou no dia 4 de Novembro de 2007.

5 de Novembro de 2007. — Por delegação de competências, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, Rosaria Maria Soares Murça.

2611063654

Aviso n.º 22 686/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 26 de Setembro de 2007, foi celebrado, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e da alínea a) do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, contrato de tarefa com Milena Cristina Miranda Nunes Pedro.

O respectivo contrato terá início em 18 de Outubro de 2007 e terá a duração de nove meses. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Novembro de 2007. — Por delegação de competências, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, Rosaria Maria Soares Murça.

2611063656

Aviso n.º 22 687/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 27 de Setembro de 2007, foi celebrado, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e na alínea a) do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, contrato de tarefa com Flávio Guilherme dos Santos Ferreira.

O respectivo contrato teve início em 11 de Outubro de 2007 e será válido por três meses. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Novembro de 2007. — Por delegação de competências, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, Rosaria Maria Soares Murça.

2611063681

Aviso n.º 22 688/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vereador desta Câmara Municipal Miguel Canudo de 2 de Novembro de 2007, foi concedida, ao abrigo do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei